



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 782ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se presencialmente na Sala do Conselho Setorial, o Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do senhor Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Thales Ricardo Cipriani. Presente o senhor Vice-Diretor do Setor de Ciências Biológicas, professor Marcelo de Meira Santos Lima. Presentes os(as) professores(as) Chefes de Departamento Ana Claudia Bonatto, Claudio da Cunha, Francisco Filipak Neto, Gedir de Oliveira Santos, Sibebe Yoko Mattozo Takeda, Carlos Alexandre dos Sandos Haemmerle, Luciane Marinoni, Ricardo Fernandez Perez e Lucimara Mach Cortes Cordeiro; presentes os Suplentes de Chefes professores Fabrício Cieslak e Joatan Machado da Rosa. Presentes a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Camila Marcon, a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Maria Goretti Fernandes, a Vice-Coordenadora do Curso de Educação Física, professora Danielle Torri. Presentes a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, professora Guilhermina Rodrigues Noletto; as representantes titulares dos servidores técnico-administrativos Márcia Machado Ramos e Izabel Cristina Battistuzzi Barbosa. Justificada ausência da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e da representação acadêmica do Curso de Biomedicina. Ausentes as representações discentes dos Cursos de Educação Física, Ciências Biológicas e Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, dando boas-vindas às professoras Camila Marcon e Jaqueline Carvalho de Oliveira, Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina respectivamente, desejando uma gestão profícua. Deu boas-vindas também aos professores Joatan Machado da Rosa, Suplente da Chefia do Departamento de Patologia Básica e Fabrício Cieslak, Suplente da Chefia do Departamento de Educação Física. No item 2 da Pauta, o senhor Presidente colocou em discussão as Atas das 780ª e 781ª Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial Pleno, realizadas em 27/03/2026 e 24/04/2026, as quais foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. No item 3, houve relato da 1ª Câmara Setorial, realizada em 08/05/2026; da 2ª Câmara Setorial, realizada em 15/05/2026 e da 3ª Câmara Setorial, realizada em 22/05/2026. Com a palavra a Conselheira Sibebe Takeda, Presidente da 1ª Câmara Setorial, disse que foram aprovados por unanimidade os seguintes processos, na 142ª Reunião da 1ª Câmara: 23075.020136/2026-13, de proposta de nova turma do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, vinculado ao Departamento de Educação Física, coordenado pelo professor Sérgio Gregório da Silva e 23075.020937/2026-71, de solicitação de afastamento do país da professora Raciele Ivandra Guarda Korelo, para realização de pós-doutorado no Canadá, no período de 22/06/2026 a 21/06/2027. Com a palavra a Conselheira Izabel Barbosa, membro da 2ª Câmara Setorial, disse que a 136ª Reunião foi presidida pela professora Valéria Muschner e foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.017687/2026-91, de homologação do resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia; 23075.025400/2026-05 e 23075.023701/2026-96, de solicitações de afastamentos do país das professoras Carolina Arruda de Oliveira Freire (5 a 11/07/2026 - Itália) e Juliana Geremias Chichorro (12 a 20/07/2026 - França). Na sequência o Conselheiro Ricardo Perez, Presidente da 3ª Câmara Setorial disse que na 126ª Reunião foram aprovados por unanimidade os seguintes processos: 23075.023716/2026-43, 23075.026479/2026-83 e 23075.027123/2026-67 de solicitações de afastamentos do país das professoras Juliana Geremias Chichorro (23/10 a 01/11/2026 - Tailândia); Daniele Cristina Carqueijeiro de Medeiros (15 a 24/08/2026 - Taiwan) e Cinthia Lopes

da Silva (23/10 a 02/11/2026 - Rússia), respectivamente; 23075.012684/2026-61, de homologação do resultado da eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia e também foi aprovada por unanimidade a indicação dos professores Ricardo Fernandez Perez e Ana Claudia Bonatto, como Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2026. O senhor Presidente agradeceu os trabalhos das Câmaras Setoriais. Passando à ORDEM DO DIA, item 4, foram solicitadas inclusões em Pauta de solicitações de afastamento do país dos professores Wanderley Marchi Junior e Tácito Pessoa de Souza Junior, a pedido dos respectivos relatores, professores Carlos Haemmerle e Joatan Machado; inclusões aprovadas por unanimidade como itens 4.5 e 4.6. Na discussão dos itens, **4.1. Proc. 23075.028168/2026-59** - Solicitação de afastamento do país da professora Rosana Moreira da Rocha, do Departamento de Zoologia (18 a 25/07/2026 - Alemanha). Relatora Conselheira Lucimara Mach Cortes Cordeiro, que disse que a professora Rosana Rocha solicita afastamento do país no período de 18 a 25 de julho de 2026, para participar do "13rd International Tunicate Meeting", a ser realizado em Berlim, Alemanha. Durante o evento a docente requerente irá apresentar dois trabalhos e oferecer um Workshop em Taxonomia de Tunicata. A natureza do afastamento é com ônus, com recurso de projeto de pesquisa do CNPq. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia, com a indicação do professor Mario Antonio Navarro da Silva como responsável pelos encargos didáticos da requerente durante seu afastamento. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: "Estando a documentação de acordo com a resolução vigente (Res. 61/23 - CEPE) para afastamento do país, sou de parecer favorável à solicitação de afastamento da professora **Rosana Moreira da Rocha**, no período de 18 a 25 de julho de 2026 para participar do congresso 13º Encontro Internacional de Tunicata, a ser realizado em Berlim, Alemanha.". Colocado o parecer em discussão e posteriormente colocado em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **4.2. Proc. 23075.026501/2026-95** - Solicitação de afastamento do país da professora Carolina Camargo de Oliveira, do Departamento de Biologia Celular (02/10/2026 a 30/09/2027 - Portugal). Relator Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que disse que a professora Carolina Camargo de Oliveira solicita afastamento para pós-doutorado no Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, na Universidade do Porto (Portugal), no período de 02 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Biologia Celular onde consta que os encargos didáticos da docente requerente serão assumidos pelo Departamento, não trazendo prejuízos didáticos. A natureza do afastamento é com ônus limitado, cujo objetivo é aprofundar conhecimentos em áreas específicas contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento e a qualificação das atividades de ensino, além de fortalecer a rede de colaboração internacional, tendo como meta principal de pesquisa a ampliação de conhecimento na área de glicanos (seus papéis e funções) e aperfeiçoamento de análises multiparamétricas e técnicas de vanguarda que possam fortalecer o desenvolvimento de projetos no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu parecer favorável ao pedido de afastamento do país para realização de pós-doutorado em Portugal. Colocado o parecer em discussão e posteriormente em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. **4.3. Proc. 23075.078064/2025-12** - Homologação do resultado do concurso público para a carreira do magistério superior, vinculado ao Departamento de Zoologia - Sistemática de Coleoptera ou Diptera (Edital 65/26-PROGEPE). Relator Conselheiro Claudio da Cunha, que disse que o processo foi encaminhado ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas para análise e emissão de parecer referente à homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento "Sistemática de Diptera ou Coleoptera", conforme Edital nº 65/26-PROGEPE. O Conselheiro relator disse que o resultado final do concurso foi homologado por unanimidade na 545ª Reunião Plenária do Departamento de Zoologia, realizada em 18 de maio de 2026, com a indicação de que o concurso transcorreu regularmente e em conformidade com as normas institucionais vigentes. Destacou que foram aprovados os seguintes candidatos: Filipe Macedo Gudim, nota final de 33,34; Jessica Paula Gillung, nota final 33,00; Danilo Cesar Ament, nota final 30,18 e Aline de Oliveira Lira, nota final 28,34, classificados respectivamente em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares. Da análise dos documentos constantes no processo, verifica-se que o certame observou os procedimentos previstos na regulamentação institucional aplicável aos concursos públicos para a carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná e o Conselheiro disse que houve regular constituição da banca examinadora, realização das etapas avaliativas previstas em edital e divulgação das notas e classificação final dos candidatos aprovados. Não foram identificadas inconsistências formais ou questionamentos que comprometam a validade do concurso. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Dessa forma, considerando a regularidade processual e a ausência de impedimentos administrativos ou

regimentais, entende este relator que o processo encontra-se apto para homologação pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas. Ante o exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vaga na carreira do Magistério Superior, área de conhecimento “Sistemática de Diptera ou Coleoptera”. Colocado o parecer em discussão e posteriormente em votação, o mesmo aprovado por unanimidade. Com a palavra a Conselheira Luciane Marinoni disse que os encaminhamentos do concurso foram realizados com bastante cuidado, sempre consultando a PROGEPE e a Direção do Setor em casos de dúvidas, buscando manter a transparência de todos os atos realizados durante o processo. Agradeceu o apoio da Direção quando foi necessário. O senhor Presidente parabenizou a chefia do Departamento na condução deste concurso público e também do outro que está em andamento.

4.4. Proc. 23075.015618/2026-43 – Reforma Curricular do Curso de Educação Física – Modalidade Licenciatura. Relatora Conselheira Sibebe Yoko Mattozo Takeda, que disse que o processo em tela trata da proposta de reforma curricular do curso de Educação Física - Licenciatura, a ser implementado em 2027, sendo apreciados especialmente o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e documento correspondente ao plano e adaptação curricular expressa no documento, vinculada ao processo [23075.026985/2026-72](#). A Conselheira relatora disse que a elaboração desta proposta curricular foi necessária para adequação às diretrizes apontadas pela resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº4, de 29 de maio de 2024. Dentre elas destacam-se o ingresso em curso pleno em licenciatura (não havendo mais área básica de ingresso, a partir de 2027) e matriz curricular estruturada em núcleos formativos, que reforçam a identidade do curso de licenciatura desde os primeiros semestres. Comentou que, em síntese, a elaboração da matriz curricular foi conduzida pela Coordenação do Curso em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e apresentada ao Colegiado de Curso, sendo aprovada por unanimidade, em 14/05/2026. Em seguida, foi solicitado o cadastro das disciplinas ofertadas pelos demais Departamentos, bem como a vinculação das disciplinas ao curso de Educação Física, conforme lista das disciplinas com os respectivos códigos e Departamentos. Destacou que a proposta do PPC atualizada foi anexada ao processo e que a reforma curricular apresentada propõe Curso de Educação Física - Licenciatura a ser ofertado em 2027, na modalidade presencial, em regime semestral, ofertado no Campus Jardim das Américas (Centro Politécnico), em turno de funcionamento integral, com carga horária total de 3.285 horas, integralizada em no mínimo 8 e máximo 12 semestres. A estrutura curricular está organizada em núcleos conforme orienta a Resolução nº04 CNE/CP, de 29 de maio 2024, a saber: I - Formação geral (880 horas resolução/ 880 horas matriz atual). Este núcleo concentra as disciplinas de fundamentos pedagógicos, projetos integradores e temas transversais como direitos humanos e diversidade; II - Formação específica (1600 horas resolução/ 1665 horas matriz atual). Inclui os conteúdos específicos da Educação Física (esportes, anatomia, fisiologia) e Conhecimento Pedagógico do Conteúdo (CPC) presente nas disciplinas de "Saberes e Práticas Saberes e Práticas da Educação Física (EF) em Contextos Escolares Específicos I, II e III" e que se articulam com o Núcleo IV - Estágio; III - Extensão (320 horas resolução/ 335 horas matriz atual); IV - Estágios (400 horas resolução/ 405 horas matriz atual). A proposta garante a inserção no estágio desde o 1º período e a progressão da observação para a regência (EFP), conforme preconizado pelo Art. 13 da Resolução. Os projetos integradores ao ensino da Educação Física serão a forma prevista em Resolução para o estágio e junto com o Núcleo III darão ao currículo uma maior integração e unidade entre teoria e prática e a especificidade do professor de Educação Física de mediação pedagógica acerca da cultura e história do corpo construídas socialmente. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “A proposta de reforma curricular para o curso de Educação Física - Licenciatura bem como a adaptação curricular expressa no documento, vinculada ao processo [23075.026985/2026-72](#), contempla as diretrizes nacionais (Resolução nº4 CNE/CP, de 29 de maio de 2024, bem como as diretrizes institucionais, Resolução 30/90-CEPE, que estabelece as normas básicas para reformulação curricular dos cursos de graduação da UFPR, bem como as Resoluções 86/2020-CEPE (curricularização da extensão), 46/10-CEPE (estágios na UFPR) e 75/09-CEPE e 34/11-CEPE (NDE), portanto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da reforma curricular proposta.” Colocado o parecer em discussão a Conselheira Danielle leu declaração da professora Cinthia Lopes, que não pode estar presente na reunião por questões de saúde. Na declaração é comentado o encerramento da atual gestão da Coordenação do Curso de Educação Física, período 2024/2026 e são colocados alguns destaques como principais realizações: I- A aprovação unânime do novo PPC da Licenciatura em Educação Física, após sete meses de trabalho conjunto entre NDE, colegiado, docentes e discentes; II- Avanço da reforma curricular do Bacharelado, atualmente em andamento; III- Conquista das notas 5 atribuídas pelo MEC ao Curso de Educação Física nas modalidades de Licenciatura e de Bacharelado; e IV- Manutenção da nota 4 no ENADE desde 2021. A Coordenação registrou agradecimentos às professoras Carolina Freire e Maria Goretti pelo apoio no Fórum das

Coordenações de Curso da UFPR; aos nove Departamentos parceiros; ao Centro Acadêmico do Curso de Educação Física - CAEF e seus representantes discentes Márcio Reis e Arthur Barbosa; ao Setor de Ciências Biológicas, professores e técnico-administrativos, em especial aos que atuaram e atuam junto à Coordenação do Curso e à Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Cláudia Cavalheiro e toda equipe e à Direção do Setor professor Thales Cipriani e professor Marcelo de Meira. A professora Cinthia registrou agradecimento especial à professora Danielle Torri pela parceria e incentivo. A Conselheira Danielle também agradece a todo apoio recebido no período de gestão e disse que a professora Cinthia e ela concluem este ciclo com gratidão a todos que contribuíram para os avanços e conquistas alcançados. O senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente teceram agradecimentos e elogios pela atuação das professoras Cinthia e Danielle a frente da Coordenação do Curso de Educação Física. Posteriormente o parecer da Conselheira relatora foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **4.5.**

Proc. 23075.029249/2026-76 – Solicitação de afastamento do país do professor Wanderley Marchi Junior, do Departamento de Educação Física (5 a 11/07/2026 – Argentina). Relator Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o professor Wanderley Marchi Junior, solicita afastamento do país para realizar uma visita técnica na *Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación da Universidad Nacional de La Plata*, Ensanada/Argentina, entre 05 a 11 de julho de 2026, com ônus pela CAPES/PROEX. O intercâmbio tratará sobre pesquisas e ensino na área de sociologia do esporte e as demandas de qualificação docente e internacionalização do Departamento de Educação Física. O docente visitará as instalações da Universidade, encontrará discentes de graduação e pós-graduação e proferirá uma palestra intitulada “O desenvolvimento da Sociologia do Esporte na Universidade Federal do Paraná”; por fim, ser reunirá com Diretores da ALESDE (*Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte*) para tratar de deliberações e encaminhamentos do X Congresso da ALESDE, que será realizado entre 25 e 27 de novembro de 2026, no Uruguai. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Ricardo João Sonoda Nunes como responsável pelos encargos didáticos do docente requerente durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Sugiro que o requerente inclua o documento PDP, caso julgue pertinente para que, desta forma, seja evitado qualquer atraso na tramitação deste processo. Independentemente dessa situação, considerando a aprovação da plenária departamental e o cumprimento dos acordos que embasam essa ação de desenvolvimento, sou de parecer favorável à sua aprovação.”. Colocado o parecer em discussão foi comentado que o afastamento do professor Wanderley caracteriza uma “ação de serviço” não sendo necessária a inclusão do PDP neste processo; após manifestações foi de entendimento unânime que o afastamento em discussão é uma ação de serviço. Posteriormente o parecer do relator foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **4.6. Proc.**

23075.026978/2026-71 – Solicitação de afastamento do país do professor Tácito Pessoa de Souza Junior, do Departamento de Educação Física (7 a 12/07/2026 – Estados Unidos). Relator Conselheiro Joatan Machado da Rosa, que disse que o professor Tácito solicitou afastamento do país para participação em evento científico “49th Annual NSCA National Conference”, em Nova Orleans, Louisiana, Estados Unidos, no período de 7 a 12 de julho de 2026. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Bruno Barth Pinto Tucunduva como responsável pelas atividades didáticas do docente requerente durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus limitado. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável ao afastamento do país do professor Tácito Junior para a *49th Annual NSCA National Conference*, em New Orleans, Louisiana-Estados Unidos, no período de 8 a 11 de julho de 2026.”. Colocado o parecer em discussão foi comentado que o afastamento do professor Tácito caracteriza uma “ação de serviço” não sendo necessária a inclusão do PDP neste processo; após manifestações foi de entendimento unânime que o afastamento em discussão é uma ação de serviço. Posteriormente o parecer do relator foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em COMUNICAÇÕES, item 5, o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1)**

Lâmpadas Led: o Departamento de Botânica realizará a aquisição de lâmpadas para microscópios e lupas por meio de dispensa de licitação. Os Departamentos que utilizam esse material deverão informar a quantidade necessária para viabilizar o processo de compra. **2)**

Técnico de manutenção em equipamentos: o agendamento de serviços de manutenção em microscópios e lupas, bem como em outros equipamentos, está disponível pelo e-mail reaparaufpr@ufpr.br. Em razão do período sem atendimento técnico, a CAAST solicitou que seja indicado no e-mail o número de dias necessários para o atendimento ao Departamento. **3)**

Placas de orientação: foram instalados adesivos nas placas na entrada do Setor, informando a restrição do estacionamento exclusivo para servidores e indicando a localização do Museu de Ciências Naturais. Também foram adquiridos adesivos para atualização da identificação dos

veículos permitidos a utilizar o estacionamento privado do Setor de Ciências Biológicas. **4) Capacitação de servidores:** com a palavra livre a Conselheira Marcia Machado sugeriu treinamento para servidores técnicos de laboratório, visando ajustes e manutenções em microscópios e lupas. Destacou que a demanda é elevada para apenas um colaborador terceirizado atender toda a UFPR, colocando a necessidade de um técnico específico para o Setor de Ciências Biológicas. O senhor Presidente afirmou que, havendo a indicação de um servidor para essa função, sem prejuízo de outras atividades e se não caracterizar desvio de função é possível atribuir essa atividade para um servidor. **5) Edital de apoio a laboratórios didáticos:** o senhor Presidente comentou sobre o edital de apoio a laboratórios didáticos, recurso do MEC, no qual a UFPR foi contemplada com R\$ 2 milhões. O Setor de Ciências Biológicas já sinalizou que utilizará a parte dos recursos que forem destinados ao Setor-BL para aquisição de microscópios e lupas, estando a Direção em contato com os Departamentos para levantamento das demandas, conforme solicitação da PROGRAP. **6) Manutenção de equipamentos:** foi comentado que manutenção de equipamentos pode ser realizada por dispensa de licitação, incluindo previsão de trocas de peças. Retomou-se a discussão sobre a necessidade de técnico específico para demandas de laboratório. O senhor Presidente citou o exemplo da liquefatora de nitrogênio, equipamento que requer manutenção básica por técnico e acompanhamento de docente responsável, e que até o momento não houve indicação ou pronunciamento dos servidores. Que há colegas que preferem comprar nitrogênio líquido, a ficar como responsável pelo equipamento. Informou que está em andamento o provimento de vaga para o cargo de Químico, destinado a atender demandas do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, em relação aos laboratórios de cromatografia, e incluindo o abrigo de resíduos do Setor e a liquefatora de nitrogênio. **7) Movimento de greve TAES:** também foi mencionado que, em razão da paralisação dos servidores técnico-administrativos, há unidades sem atendimento e que alguns servidores não têm comparecido ao trabalho desde o início da greve e nem apresentado justificativa, o que tem gerado dificuldades adicionais no funcionamento de algumas unidades. Foi colocado que a greve é legítima, por buscar melhorias na carreira dos TAE, porém foi observado que o movimento tem perdido adesão ao longo do tempo. Também foi falado que, por se tratar de ano eleitoral e em razão do período de defeso não há expectativa de que o movimento se prolongue por muito tempo. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Gabinete da Direção do Setor de Ciências Biológicas, a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 29 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 26/06/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 26/06/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA ARRUDA DE OLIVEIRA FREIRE, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 26/06/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 26/06/2026, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, CHEF DEPTO FISIOLOGIA**, em 26/06/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, CHEF DEPTO PATOLOGIA BASICA**, em 26/06/2026, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA MAGALHAES CAMPIAO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ECOLOGIA E CONSERVACAO) - BL**, em 26/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MOREIRA DA ROCHA, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO ZOOLOGIA**, em 28/06/2026, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 29/06/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 30/06/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ALMEIDA CABRINI, VICE / SUPLENTE CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 01/09/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA MACH CORTES CORDEIRO, CHEFE DO DEP DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR**, em 01/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA BATTISTUZZI BARBOSA, INSTITUCIONAL**, em 01/09/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELY DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEC ADM DEPTO FARMACOLOGIA**, em 02/09/2026, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LETICIA PAVAO RAGO, COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 02/09/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARCON, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 02/09/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 03/09/2026, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8965768** e o código CRC **FEF8D34A**.